



CPL Prefeitura Municipal de Rondon PA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
072/16	01	

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ofício nº212 /2016 – SMPAS

Rondon do Pará – PA, 20 de JUNHO de 2016.

Exmo. Sr.  
Edilson Oliveira Pereira  
Prefeito Municipal  
Nesta



Senhor Prefeito,

CONSIDERANDO a situação de emergência e vulnerabilidade que ainda se encontra à Rua Bahia e Pioneiro.

Considerando que a CONDEC já solicitamos a remoção da família da Srª FABIelly LIMA DO NASCIMENTO que reside à Rua Bahia, por motivo de segurança dos mesmo.

Considerando que de acordo com a Relatório Social anexo, justifica que a renda da referida família impossibilita a despesa extra, no valor de 820,00( Oitocentos e Vinte Reais), para pagamento de aluguel.

Esta Secretária vem por meio deste solicitar a Vossa Excelência autorização para a locação do imóvel residencial período de 6 ( seis) meses, para Srº CARLOS ROBERTO FERREIRA COIMBRA, localizado à Rua 9 de Fevereiro, centro para atender à necessidade da remoção da família da Srª FABIelly LIMA DO NASCIMENTO ( beneficiária).

A referida residência possui característica necessária de acordo com anexo e parecer técnico de Engenheiro para suprir tal solicitação.

### Anexo I

Do objetivo: Locação de um imóvel, contendo 4 cômodos ,sala ,cozinha 2 suítes, área de serviço, localizado na Praça da Bandeira ,230 ,Centro ,Rondon do Pará-PA.



CPL Prefeitura Municipal de Rondon - PA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
07246	02	

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Das Quantidades :

Da vigência : A partir da contratação até dia 31 de dezembro de 2016 podendo ser prorrogada nos casos previsto artigo 57, Inciso II e parágrafo 1º da lei 8.666/93 e suas alterações .

Das obrigações da contratante: Efetuar o pagamento mensalmente conforme estabelecido em contrato , diante da disponibilidade de recurso.

Das obrigações da contratada :

- Estar em dias com a documentação do imóvel
- Todos os tributos Municipais que recaírem sobre a área a ser locada.
- O imóvel deverá estar em perfeita condições de utilização e documentação regularizada.

A substituição ou problema de outra natureza com imóvel deverá ser informado com antecedência de 30 dias à Secretária Municipal de Educação.

- Os casos omissos ficarão a critério da CONTRATANTE para esclarecimento e dirimir dúvidas.

Do orçamento:

Dotação orçamentária :3.3.90.36.00

Classificação econômica : 11.01.08024400832.052

Da Fiscalização : Será realizada por Servidor designado pelo Prefeito .

O pagamento do consumo de energia elétrica e água será de responsabilidade do beneficiário (a) FABIELLY DO NASCIMENTO .

Sem mais para o momento, despeço-me externando votos da mais elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

Adriana Andrade Oliveira  
Secretaria Municipal de  
Promoção e Assistência Social  
Decreto nº 1742014

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social



Município Municipal de Rondon - PA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
07216	22	[Handwritten Signature]



Pará  
 Governo Municipal de Rondon do Pará  
 Fundo Municipal de Assistência Social

**PROJETO BÁSICO SIMPLIFICADO Nº 20160620001**

Pag. 1

**1.1. Caracterização da solicitação.**

ÓRGÃO : 11 Fundo Municipal de Assistência Social  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 01 Fundo Mun. de Assistência Social - Fmas  
 PROJETO / ATIVIDADE : 1101.0824400832.052 Proteção Social Basica - Programas de Ações à ci  
 CLASS. ECONÔMICA : 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física  
 SUBELEMENTO : 3.3.90.36.15 Locação de Imóveis  
 SALDO DA DOTAÇÃO : \_\_\_\_\_  
 SOLICITANTE : ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA

	Protocolo de recebimento	Visto da Coordenação Central de Orçamento
Data	Assinatura	Assinatura
____/____/____	_____	_____

**1.2. Caracterização dos bens ou serviços a serem adquiridos ou contratados.**

Conforme solicitação Nº 20160620001 em anexo.

**1.3. Justificativa da necessidade do dispêndio.**

AQUISIÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE EMERGENCIA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL DESTA MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ.

**1.4. Estimativa prévia do custo dos bens ou serviços.**

O valor estimado é de R\$ 4.920,00 (Quatro Mil, Novecentos e Vinte Reais).

Rondon do Pará-PA, 20 de Junho de 2016

RESPONSÁVEL PELO PROJETO BÁSICO  
 Assinatura / carimbo  
 [Handwritten Signature]  
 Responsável Pelo Depto de Compras  
 PORTARIA 0624/2016

AUTORIZAÇÃO DO GESTOR  
 Assinatura / carimbo  
 \_\_\_\_\_

**1.5. Controle interno .**

Data	Assinatura / carimbo
____/____/____	[Handwritten Signature]

Stela Galvão Kretli Contá  
 COORDENADORA  
 Controle Interno/PMRP  
 Dec . 105/2015



L.P.L. Prefeitura Municipal de Rondon do Pará		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
572/16	21	



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20160620001

Pag.: 1

Estado do Pará  
Governo Municipal de Rondon do Pará  
Fundo Municipal de Assistência Social

ÓRGÃO : 11 Fundo Municipal de Assistência Social  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 01 Fundo Mun. de Assistência Social - Fmas  
PROJETO / ATIVIDADE : 2.052 Proteção Social Básica - Programas de Ações à ci  
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA : 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física  
SUBELEMENTO : 3.3.90.36.15 Locação de Imóveis

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário (s) a AQUISIÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE EMERGENCIA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL DESTE MUNICIPIO DE RONDON DO PARA, para qual solicitamos as providências necessárias.

Código	Descrição	Quant	Unidade
060838	LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO NA PRAÇA DA BANDEIRA, 230 - CENTRO <i>Especificação: CONTENDO 4 COMODOS, SALA, COZINHA, 2 SUITES, AREA DE SERVIÇO. PROPRIETARIO: Sr. CARLOS ROBERTO FERREIRA COIMBRA</i>	6.0000	MES

Rondon do Pará, 20 de Junho de 2016

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA  
RESPONSÁVEL



PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
912/2016	17	[assinatura]

**RELATÓRIO TÉCNICO SOCIAL**

No dia treze de abril do corrente ano realizou-se visita domiciliar a Senhora **FABIELLY LIMA DO NASCIMENTO**, 22 anos, casada, portadora da cédula de identidade Nº 6497918 PC/PA, e CPF: 009.860.232-21, residente à Rua Bahia, 27 - Centro - Rondon do Pará, para acompanhamento da família, visto que esta foi afetada pelo desmoronamento de terra que se deu devido às intensas chuvas que caíram no município de Rondon do Pará desde o início do ano de 2015, e que no último dia 11/04/2016 veio a se agravar, colocando mais esta família em situação de risco.

Esta afirmou que mora no imóvel há 04 anos, construído de alvenaria, com acesso a energia, água encanada, fossa séptica; composta por cinco cômodos, sendo dois dormitórios. Residem na casa atual a Senhora Fabielly e seu esposo Diemerson Queiroz dos Santos.

A renda familiar mensal é de aproximadamente R\$ 1800,00 proveniente do trabalho do Senhor Diemerson como professor de artes marciais. O mesmo relatou que ajuda com as despesas da casa de sua mãe, pois a mesma é doente e não pode trabalhar.

A família foi encaminhada para o setor de Cadastro Único a fim de que fosse incluída na referida base de dados, bem como referenciada ao PAIF Serviço de Atenção Integral à Família, pois este cadastramento é um dos critérios exigidos pela lei municipal para concessão de benefícios eventuais.

**PARECER TÉCNICO SOCIAL**

Diante de tal situação, e considerando o que está disposto na Lei Municipal nº 682/2015 que regulamenta os benefícios eventuais, e o define como uma provisão de proteção social básica e de caráter suplementar e temporário, que objetiva atender

ENDEREÇO: RUA CRISTO REDENTOR, S/N - GUSMÃO - CEP: 68.638-000  
RONDON DO PARÁ - PA

*Rubio*  
59/04/2016  
13-12



# PREFEITURA DE RONDON DO PARÁ

DE MÃOS DADAS COM O POVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS I

C.P.N. Prefeitura Municipal de Rondon do Pará	RUBRICA	
PROCESSO	FOLHA	15
		22/16

indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade provocada dentre outras causas, por situação de emergência e calamidade pública, seja ela advinda de baixa temperatura, tempestades, enchentes, incêndios, epidemias ou desabamentos, como é o caso do ocorrido na Rua Bahia, localizada no bairro Centro deste município;

Considerando ainda a referida Lei Municipal, Art. 8º, alínea d, que os benefícios eventuais podem ser concedidos na forma de aluguel social, quando as famílias e/ou indivíduos forem atingidos por calamidades públicas ou situações de emergência, quando estas forem devidamente reconhecidas pela Defesa Civil.

Considerando o decreto da Defesa Civil no mês de Janeiro de 2015, e a interdição das unidades habitacionais localizadas na Rua Bahia esquina com Rua dos Pioneiros que resultou no remanejamento das famílias afetadas; configurando, assim, uma vulnerabilidade social temporária;

Considerando a solicitação da COMDEC mediante o memorando N°002/2016;

Considerando que as obras de reconstrução das ruas afetadas ainda não foram iniciadas, fato que demanda a continuidade do acompanhamento das famílias afetadas; **EMITO PARECER FAVORÁVEL** para a concessão de aluguel social.

Rondon do Pará, 18 de Abril de 2016.

  
*Patrícia de Sousa Rodrigues*  
Assistente Social CRESS/PA 5549

**Patrícia de Sousa Rodrigues**  
Assistente Social  
CRESS/PA 5549

ENDEREÇO: RUA CRISTO REDENTOR, 5/N – GUSMÃO – CEP: 68.638-000  
RONDON DO PARÁ – PA